

→ Reintegração de posse de 1.852 ha de terras indígenas, prevista para o dia 5, é adiada por 150 dias

Justiça adia a festa dos índios maxacalis

CARLOS CALAES
→ REPÓRTER

Os índios maxacalis terão de adiar sua temporada de canto e dança, prevista para começar no próximo dia 5, quando iriam comemorar o recebimento de suas terras de volta. A ação de reintegração de posse da área de 1.852 hectares dentro da reserva maxacali, atualmente ocupada por 14 fazendeiros, que seria desocupada graças à liminar da Procuradoria da República em Minas, acatada pela juíza da 16ª Vara Federal, Sílvia Elena Petry, obteve uma dilatação de prazo. A festa dos maxacalis foi adiada para daqui a 150 dias, pelo menos.

Na tarde de ontem, a juíza Elena Petry esteve reunida com representantes de órgãos federais - Incra, Funai, Ministério Público e Polícia Federal - para discutirem a dilatação do prazo concedido pelo Tribunal Regional Federal (TRF) na semana passada. Um ação de agravo de instrumento contra a liminar, impetrada pelos fazendeiros, frustrou a festa dos maxacalis. Pela decisão do TRF, a desocupação da área, que iria acontecer na próxima sexta-feira, dia 5, foi prorrogada por cinco meses. A reunião que inicialmente estava marcada para traçar as estratégias de remoção dos posseiros, acabou avaliando a dilatação do prazo obtida.

O delegado federal Elbio Dias Leite esteve em Governador Valadares nos últimos dias, quando tentou, sem sucesso, marcar reuniões com os fazendeiros para combinar uma retirada pacífica das terras. Os fazendeiros entraram com um pedido de agravo de instrumento junto ao TRF e acabaram obtendo uma dilatação de prazo de desocupação das terras.

A tensão na área ainda é crescente. Casos de intimidação armada e até espancamento de índios foram denunciados.



Os índios maxacalis já estavam se preparando para a festa de reintegração de posse das terras, ocupadas por 14 fazendeiros

História marcada por vários conflitos

LUCIENE TAKAHASHI
→ REPÓRTER

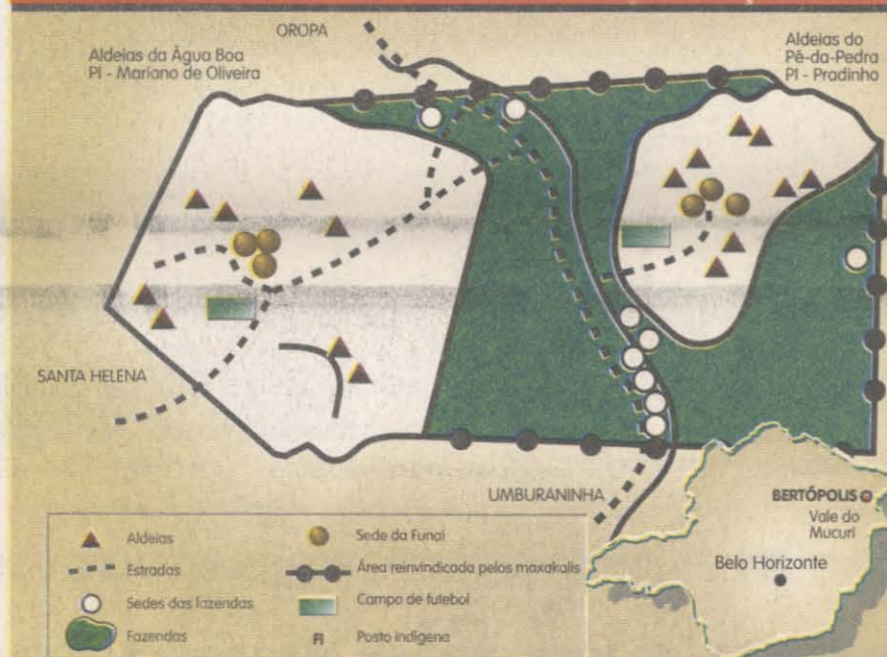
Essa foi a segunda tentativa da Procuradoria da República em Minas para apressar o processo de reintegração de posse, aberto no ano passado. A história é antiga, marcada por conflitos entre os posseiros e o povo maxacali.

A área foi demarcada em 1993 e estava homologada pela Presidência da República desde outubro de 1996, inclusive, com a liberação de recursos para indenização das benfeitorias feitas pelos fazendeiros. A ocupação foi considerada de boa-fé, mas o grupo se recusa a deixar a área. O principal argumento de defesa dos fazendeiros são os títulos concedidos a eles ilegalmente pela Ruralminas. Desde a metade do século, o povo maxacali briga pela terra e enfrenta há quase duas décadas conflitos constantes com os ocupantes da área que divide as reservas Água Boa e Pradinho.

A economia tradicional dos índios, baseada na caça e pesca, ficou comprometida na área. Atualmente, os maxacalis vivem de cestas básicas distribuídas pela Funai e enfrentam sério problema com o alcoolismo. Ações de jagunços armados, contratados pelos fazendeiros, vêm sendo denunciadas desde a década passada e os maxacalis são impedidos até de transitar na área em conflito. Os fazendeiros se defendem e acusam os índios de saques na região.

O relato dos conflitos, um laudo antropológico recente e o paralelo feito pela Procuradoria da República mostrando perigosas semelhanças entre o caso maxacali e os antecedentes do genocídio cometido contra os xacriabás, em fevereiro de 1987, em Itacarambi, no Norte de Minas, foram as peças de sustentação da liminar bem-sucedida solicitada pelos procuradores Álvaro Ricardo de Souza Cruz e José Jairo Gomes.

CONHEÇA OS MAXACALIS



- **Localização:** Vale do Mucuri
- **Perfil dos maxacalis:** seminômades, caçadores e pescadores. Constituem o único grupo indígena em Minas Gerais que fala exclusivamente a língua materna
- **Organização:** famílias extensas (sogros, pais, filhas, filhos casados e solteiros)
- **Sistema político:** centralizado (o chefe de uma família extensa configura-se como líder de seus agregados)
- **Tronco lingüístico:** Macro-Jê
- **Reserva Água Boa:** Santa Helena de Minas
- **Reserva Pradinho:** Bertópolis
- **Aldeias:**
Água Boa - 2.412,69 hectares - 413 maxacalis - demarcada em 1941
Pradinho - 1.028,39 hectares - 467 maxacalis - demarcada em 1956
- **Área invadida:** 1.852,55 hectares. Fica entre as duas reservas, onde passa o Rio Umburaninha (ligado aos rituais dos índios) e o cemitério dos maxacalis.
- **Fazendeiros que ocupam:** 14 (processo envolve os agregados)